



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***- PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS
ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
VALDEVEZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

25/06/2025



Município de Arcos de Valdevez

Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 2909/2025

09-06-2025

Assunto: Procedimento de concurso público para aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez - Pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos de autorização prévia dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), junto remeto a V. Exª certidão da deliberação camarária de 05.06.2025, relativa ao pedido de autorização da assunção e encargos plurianuais no âmbito do procedimento referido em assunto.

Solicito a sua inclusão na Ordem do dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Olegário Gomes Gonçalves)

3547/2025 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **cinco de junho de dois mil e vinte e cinco**, consta a seguinte deliberação:-----

REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA INTERNACIONAL, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS/CRIANÇAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ: -

Dos Serviços a informarem o seguinte: -----

“Considerando: -----

1. Que de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que concretizou, a partir de 1 de abril de 2022, a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, reforçando as áreas anteriormente descentralizadas e conferindo-lhes também novas competências; -----

2. Que uma dessas competências se relaciona com o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário; -----

3. Que sendo assim, torna-se necessário abrir procedimento concursal, para o ano letivo 2025/2026, tendo em vista a realização de contrato de prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez; ----

4. Que de acordo com os custos do ano letivo transato se estima que o contrato tenha um custo plurianual no valor de 802.785,00€ (289.779,00€ em 2025 e 513.006,00€ em 2026); -----

5. Que a adjudicação por lotes pode resultar num aumento dos valores a pagar pelo Município, dado que a mesma impede economias de escala; -----

6. Que a necessidade de coordenar em simultâneo várias atividades e diferentes contratantes dificulta exponencialmente a gestão e a avaliação da performance contratual;-----

7. Solicita-se à Câmara Municipal o seguinte: -----

a). Que autorize a abertura de procedimento de concurso público, de acordo com o definido no CCP, com vista à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a desenvolver nos refeitórios dos seguintes equipamentos educativos: Escola Básica e Secundária de Arcos de Valdevez; Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão - Sabadim; Escola Básica Padre Himalaya - Távora; Escola Básica Prof. António Melo Machado; -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

b). Que autorize a não adjudicação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 46-A do CCP; -----

c). Que aprove o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos anexos à presente proposta; -----

d). Que o contrato de prestação de serviços seja celebrado pelo período correspondente ao ano letivo 2025/2026, sendo o preço base por refeição no valor de 3€;-----

e). Que proceda à designação do Júri do procedimento, propondo-se a seguinte composição: Efetivos - Nuno Miguel Soares, Isabel Afonso, Manuel Gaspar Soares Cerqueira; Suplentes - Ivone Carla Ribas e Faustino Gomes Soares. -----

f). Que proceda à designação do Gestor do Contrato. -----

- Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativos à aquisição de bens referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, de acordo com o definido na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior municipal, Isabel Maria Alves Afonso. -----

6. Tendo em conta o prazo de execução do contrato, que origina encargos plurianuais para dois anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica, concedida por aquele órgão em 29 de novembro de 2024, a Câmara deliberou ainda solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros, IVA incluído: -----

- Ano de 2025 – 327.450,27 euros; -----

- Ano de 2026 – 579.696,78 euros. -----

----- ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade,



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

no final da referida reunião, não estando presentes na mesma a Vereadora Beatriz Maria Faria Silva e o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em onze de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)